

## **PORTARIA Nº 025/2008**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
MEMBRO DO CONSELHO  
TUTELAR QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I** - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais ao membro do Conselho Tutelar **Evanildo de Souza Pinto**, no período de 28 de janeiro a 28 de março de 2008, com fulcro no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 985/2003.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E  
OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL